

PORTARIA Nº96/UNOESC-R/2022.

Nomeia os membros do Biobanco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Unoesc Joaçaba/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **professor Aristides Cimadon**, nos termos da Resolução nº 100/CONSUN/2018, que aprova o regimento do Biobanco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Unoesc de Joaçaba/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Biobanco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Unoesc de Joaçaba/SC, composta com os seguintes membros:

- I. Andressa Franceschi Dallanora – Coordenadora Geral;
- II. Bárbara Anrain- Coordenadora Auxiliar;
- III. Fábio José Dallanora – Coordenador Técnico;
- IV. Bruna Elisa De Dea – Coordenadora Técnica;
- V. Bárbara Bianchi - Representante Discente.

Art. 2º Estabelecer que as atribuições dos membros do Biobanco de Dentes Humanos, são aquelas definidas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º do supracitado Regimento.

Art. 3º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou de forma benemerente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 106/Unoesc-R/2020.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 21 de junho de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**